PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7221/2025

PRORROGA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004-2024 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2024 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 6660-2024;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê a sua prorrogação pelo mesmo período, o que foi solicitado pela Coordenadora de Saúde Mental;

DECRETA

- **Art. 1º** Nos termos do Edital nº 004-2024, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 6660-2024, por um período de 01 ano, contados a partir de 29.01.2025.
- **Art. 2º** Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.
- Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2025._____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br